



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 132/2023 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPIOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**RETIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATO**  
**(Em cumprimento à determinação judicial)**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, especificamente para bem cumprir determinação judicial, **resolve**:

- 1 **Divulgar** o recebimento da decisão judicial relacionada ao processo indicado no Anexo Único deste edital, com decisão favorável à candidata autora.
- 2 **Retificar**, via de consequência, a condição e a colocação da candidata a que se refere o Anexo Único deste Edital, para fazer constar que a sua condição é de **APROVADA**, e com classificação final na posição **61º** na categoria Ampla Concorrência, conforme Edital 80/2022, publicado em 09.06.2022, para o cargo de Delegado de Polícia.
- 3 **Reiterar** que a candidata relacionada no Anexo Único do presente edital teve sua condição e classificação retificada nos termos da esposada determinação judicial e tendo em vista sua aprovação no TAF pelo edital 106/2023 de 14 de novembro de 2022.
- 4 **Alertar** a candidata a que se atente das demais regras do Edital nº 002/2020, e permaneça vigilante a eventuais novas convocações.
- 5 **Tornar público** que, a partir deste momento, para bem cumprir determinação judicial, para as demais etapas do presente certame, após a convocação do(a) candidato(a) classificado(a) na posição 60 (Delegado de Polícia – Interior do Estado do Paraná – Ampla Concorrência), deverá ser convocada a candidata a que se refere o Anexo Único do presente Edital, e somente após a sua convocação, é que será convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na posição 61º (Delegado de Polícia – Interior do Estado do Paraná – Ampla Concorrência), e assim por diante em relação aos demais aprovados dispostos no edital n.º 80/2022 e seguintes.

Curitiba, PR, 25 de julho de 2023.

*(Assinado no Original)*

**FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**Anexo Único**

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>Concorrência</b>	<b>Processo</b>
12880	LORENA CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	0001627-40.2022.8.16.0004/PR